



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 376/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que no dia 25 de julho de 2026, realizou-se a **5ª Edição da "Feijuca da Marcinha"**, no Clube Banespinha, localizado na Rua Ângelo Rímoli, 1605, Jardim Menino Deus I, evento promovido pelo **Templo Religioso Ilê Axé Oyá Axé Jagun e Tenda de Umbanda Caboclo Tupinambá e Cigana Sarita**, sob a coordenação do **dirigente espiritual Márcio Detomini**;

CONSIDERANDO que a referida festividade, além de estimular a convivência e o espírito de união entre os participantes, tem por finalidade primordial angariar recursos financeiros destinados à preservação e conservação do templo religioso, indispensáveis à manutenção das atividades litúrgicas e assistenciais desenvolvidas pela comunidade;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de resguardar esse espaço que cultiva e dissemina a tradição religiosa de origem africana e afro-brasileira, constituindo-se como baluarte de resistência diante do preconceito e da discriminação religiosa que ainda persistem em nossa sociedade, e que mantém viva uma herança cultural e espiritual de inestimável valor para a formação da identidade nacional;

CONSIDERANDO que compete ao poder público, e especialmente a esta Casa Legislativa, zelar pela garantia da liberdade de crença e pelo fomento a ações que promovam a pluralidade cultural e a equidade social, em conformidade com os preceitos constitucionais e com os compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro no que tange à proteção dos direitos humanos e à valorização da diversidade;

CONSIDERANDO que a tradicional "Feijuca da Marcinha", já em sua quinta edição, constitui-se como verdadeiro instrumento de fomento à autossustentabilidade do terreiro, ao mesmo tempo em que consolida uma rede de apoio mútuo e de combate à intolerância religiosa, representando um notável exemplo de mobilização, perseverança e força comunitária;

CONSIDERANDO o êxito da edição comemorativa de 2026, que contou com a venda antecipada de ingressos (1º Lote: R\$ 70,00), com o sistema Open Food servido das 12h às 15h30, e com a animação musical dos artistas Carol Bombom e Renato Montero, garantindo entretenimento de qualidade aos presentes e evidenciando a credibilidade e a confiança do público na organização;

CONSIDERANDO que o evento foi realizado em um ambiente familiar, com bebidas à parte, e se consolidou como um dos mais tradicionais e aguardados do calendário gastronômico e cultural de Bebedouro, sendo reconhecido regionalmente por oferecer a melhor feijoada da região;

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56189/2026 - 05/08/2026 11:40 - PROCESSO 1854/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** ao dirigente espiritual **Márcio Detomini**, responsável pelo Templo Religioso **Ilê Axé Oyá Axé Jagun** e pela Tenda de Umbanda **Caboclo Tupinambá e Cigana Sarita**, e a todos os colaboradores envolvidos na 5ª Edição da "**Feijuca da Marcinha**", pelo brilhantismo e sucesso do evento, pelos seguintes motivos:

- 1. Pela trajetória de cinco edições dedicadas ao fortalecimento da cultura afro-brasileira, à defesa da liberdade religiosa e à promoção da solidariedade e inclusão social**, tendo Bebedouro como palco dessa importante manifestação cultural e gastronômica;
- 2. Pela excelência gastronômica**, que consagrou a "**Feijuca da Marcinha**" como a melhor feijoada da região, elevando o nome de Bebedouro no cenário culinário;
- 3. Pelo sucesso na organização e estrutura**, que proporcionou conforto, segurança e lazer a todas as famílias presentes no Clube Banespinha, com destaque para a organização do sistema Open Food, a venda antecipada de ingressos e a excelente programação musical;
- 4. Pela valorização da cultura e do entretenimento**, com a apresentação dos artistas **Carol Bombom** e **Renato Montero**, promovendo um ambiente de alegria, descontração e integração comunitária;
- 5. Pela responsabilidade social**, com a destinação dos recursos arrecadados para a manutenção do espaço sagrado, viabilizando a continuidade dos trabalhos espirituais e comunitários, e pela luta contra o preconceito e a intolerância religiosa que ainda atingem as manifestações de matriz africana;
- 6. Pela resiliência e capacidade de organização**, atravessando desafios e consolidando-se a cada edição como um evento de referência em Bebedouro, sempre com união, fé e espírito comunitário.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada **ao dirigente espiritual Márcio Detomini do Templo Religioso Ilê Axé Oyá Axé Jagun e da Tenda de Umbanda Caboclo Tupinambá e Cigana Sarita**, parabenizando todos os colaboradores envolvidos, para que todos tomem ciência deste justo e merecido reconhecimento do Poder Legislativo de Bebedouro a uma instituição e a uma iniciativa que, há cinco anos, transforma vidas, promove a cultura e constrói uma sociedade mais justa e inclusiva.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56189/2026 - 05/08/2026 11:40 - PROCESSO 1854/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=M9NH4A9KZGY0B9ZJ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M9NH-4A9K-ZGY0-B9ZJ

